

Bruxelas, 20 de maio de 2026  
(OR. en)

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2026/0111 (COD)

---

---

9496/26  
ADD 2

PECHE 185  
CODEC 959

#### NOTA DE ENVIO

---

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 20 de maio de 2026

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

---

n.º doc. Com.: COM(2026) 198 annex

---

Assunto: ANEXO  
da  
Proposta de  
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO  
que altera o Regulamento (UE) 2017/2107 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona da Convenção da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (CICTA), o Regulamento (UE) 2018/975 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona da Convenção da Organização Regional de Gestão das Pescas do Pacífico Sul (SPRFMO), o Regulamento (UE) 2019/833 que estabelece medidas de conservação e de execução aplicáveis na Área de Regulamentação da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico, o Regulamento (UE) 2021/56 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na área da Convenção Interamericana do Atum Tropical, o Regulamento (UE) 2022/2056 que estabelece medidas de conservação e de gestão aplicáveis na zona da Convenção das Pescas do Pacífico Ocidental e Central, o Regulamento (UE) 2022/2343 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona de competência da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) e o Regulamento (UE) 2023/2053 que estabelece um plano de gestão plurianual do atum-rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 198 annex.





COMISSÃO  
EUROPEIA

Bruxelas, 20.5.2026  
COM(2026) 198 final

ANNEX 2

**ANEXO**

**da**

**Proposta de**

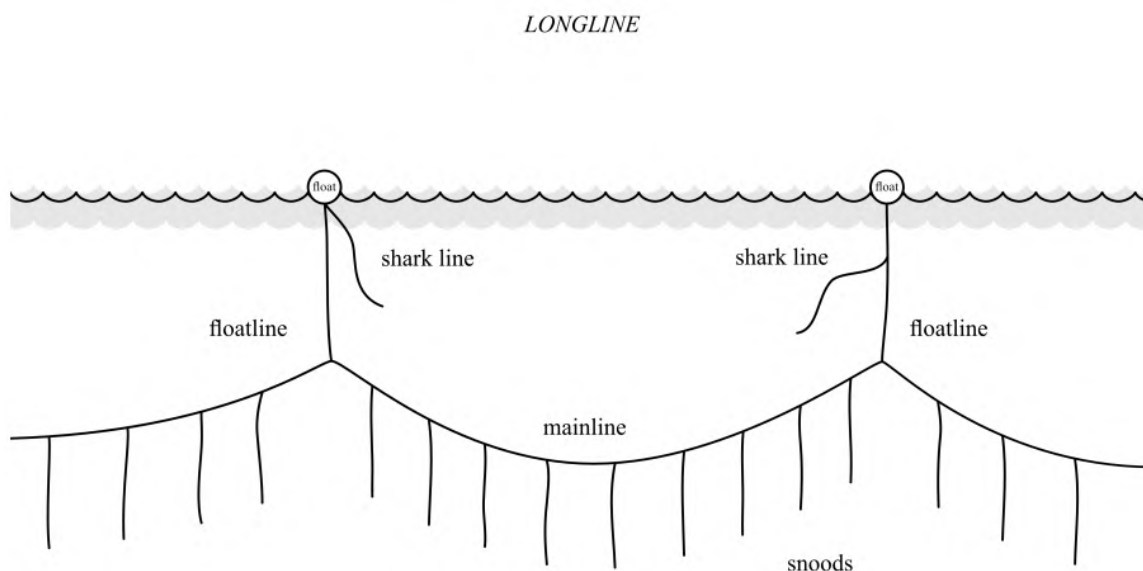
**REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**que altera o Regulamento (UE) 2017/2107 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona da Convenção da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (CICTA), o Regulamento (UE) 2018/975 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona da Convenção da Organização Regional de Gestão das Pescas do Pacífico Sul (SPRFMO), o Regulamento (UE) 2019/833 que estabelece medidas de conservação e de execução aplicáveis na Área de Regulamentação da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico, o Regulamento (UE) 2021/56 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na área da Convenção Interamericana do Atum Tropical, o Regulamento (UE) 2022/2056 que estabelece medidas de conservação e de gestão aplicáveis na zona da Convenção das Pescas do Pacífico Ocidental e Central, o Regulamento (UE) 2022/2343 que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona de competência da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) e o Regulamento (UE) 2023/2053 que estabelece um plano de gestão plurianual do atum-rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo**

## Anexo II

1. São aditados ao Regulamento (UE) 2022/2343 os seguintes anexos 12 e 13:  
«ANEXO 12

### **Diagrama esquemático de um estralho para tubarão**



### ANEXO 13

#### **Normas mínimas para os procedimentos de manuseamento e libertação em segurança dos espécimes vivos**

A fim de maximizar a eficácia e a utilidade das melhores práticas de manuseamento e libertação adotadas, os Estados-Membros devem dispor de tripulações instruídas e formadas regularmente por pessoal qualificado sobre estas práticas. Os navios devem dispor das melhores práticas ilustradas de manuseamento e libertação.

**A segurança em primeiro lugar:** As presentes normas mínimas devem ser consideradas à luz da segurança e da praticabilidade para a tripulação. A segurança da tripulação está sempre em primeiro lugar. A tripulação deve, no mínimo, usar luvas adequadas e evitar trabalhar próximo da boca dos tubarões.

**Preparação:** As ferramentas devem ser preparadas previamente (por exemplo, lingas de tela ou rede, macas para transporte ou elevação, rede de malhas largas ou grelha para cobrir escotilhas/tremonhas em pescarias com redes de cerco com retenida, alicates corta-anzóis de cabo comprido e desembuchadores de anzóis em pescarias com palangre, etc., enumeradas no fim do presente documento).

#### **Recomendações gerais para todas as pescarias:**

- Se for operacionalmente seguro fazê-lo, parar o navio ou reduzir substancialmente a sua velocidade.
- Quando o animal fica enredado (nas redes, na linha de pesca, etc.), se for seguro fazê-lo, corte cuidadosamente a rede ou a linha que o prende e liberte-o no mar o mais rapidamente possível sem quaisquer enredamentos.

- Sempre que possível, e mantendo o tubarão na água, tente medir-lhe o comprimento.
- Para evitar mordeduras, coloque um objeto, como um peixe ou uma vara comprida/cabo de madeira na mandíbula.
- Se, por qualquer motivo, for necessário trazer o tubarão para o convés, reduza ao mínimo o tempo necessário para o devolver à água, a fim de aumentar a probabilidade de sobrevivência do tubarão e reduzir os riscos para a tripulação.
- Aproxime o mais possível o tubarão do navio sem exercer demasiada tensão sobre o estralho, a fim de evitar que um anzol ou estralho solto projete a alta velocidade anzóis, pesos e outras peças em direção ao navio e à tripulação.
- Fixe o lado mais afastado da linha principal do palangre à embarcação para evitar que quaisquer artes que permaneçam na água puxem a linha e o animal.
- Se o animal estiver enganchado e o anzol for visível no corpo ou na boca, utilize um desembuchador de anzóis ou um alicate corta-anzóis de cabo comprido para remover a barbela do anzol e, em seguida, retire o anzol.
- Se não for possível remover o anzol ou se este não for visível, corte a linha do líder (ou estralho) o mais próximo possível do anzol (de preferência, deixando o menos possível de material de linha e/ou líder e nenhum peso agarrado ao animal).
- Se na rede de cerco com retenida: Verifique a rede o mais longe possível para detetar precocemente a presença de tubarões a fim de reagir rapidamente. Evite içar os tubarões na rede em direção ao alador mecânico. Reduza a velocidade do navio para afrouxar a tensão da rede e permitir que o animal enredado seja retirado da rede. Se necessário, utilize uma tesoura para cortar a rede.
- Se no xalavar ou no convés: Utilize uma linga de rede de malhas largas ou tela específica para o efeito ou um dispositivo semelhante. Se a configuração do navio o permitir, também é possível libertar os tubarões esvaziando o xalavar diretamente para uma tremonha e uma rampa de libertação inclinada e ligada a uma abertura na balaustrada superior do convés, sem que a tripulação tenha de os elevar ou manipular.

#### **Práticas a evitar (em todas as pescarias):**

- Na medida do possível, não eleve os tubarões da água utilizando o estralho, em especial se estiverem enganchados, a menos que seja necessário elevá-los para identificar a espécie.
- Não eleve tubarões utilizando fios ou cabos finos, nem apenas pela cauda.
- Não projete o tubarão contra nenhuma superfície para retirar o animal da linha.
- Não tente remover qualquer anzol que tenha penetrado de forma profunda no aparelho digestivo e não seja visível.
- Não tente retirar o anzol puxando o estralho com força.
- Não corte a cauda ou qualquer outra parte do corpo.
- Não corte nem perfure o tubarão.
- Não enganche ou pontapeie um tubarão nem insira as mãos nas fendas branquiais.
- Não exponha o tubarão ao sol durante longos períodos.

- Não enrole os dedos, as mãos ou os braços na linha quando estiver a puxar um tubarão ou raia para a embarcação (pode sofrer ferimentos graves).

**Ferramentas úteis para manuseamento e libertação em segurança:**

- Luvas (a pele do tubarão é áspera; as luvas asseguram o manuseamento seguro do tubarão e protegem as mãos dos tripulantes contra mordeduras)
- Toalha ou pano (é possível colocar uma toalha ou pano embebido em água do mar nos olhos do tubarão, a fim de o acalmar)
- Desembuchadores de anzóis (por exemplo, desembuchador torcido, alicate corta-anzóis)
- Arnês ou maca para tubarões (se necessário)
- Cabo para a cauda (para segurar um tubarão enganchado se for necessário retirá-lo da água)
- Mangueira para água salgada (caso se preveja que poderão ser necessários mais de cinco minutos para libertar um tubarão, coloque uma mangueira na boca do animal com um fluxo moderado de água do mar para o seu interior. Certifique-se de que a bomba do convés está a funcionar há vários minutos antes de colocar a mangueira na boca de um tubarão)
- Dispositivo de medição (por exemplo, marcação em vara, líder e flutuador, ou fita métrica)
- Ficha de dados para registar todas as capturas
- Equipamento de etiquetagem (se aplicável).»